

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo
MAIS INOVAÇÃO BRASIL – BIOECONOMIA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO:

Buscando-se otimizar e conferir maior clareza à Seleção Pública, alteram-se os itens listados a seguir:

- 1) Exclusão do Item 6.3. do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:

6.3. A restrição para envio de novas propostas acontecerá quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em até 30% o Orçamento total previsto para apoio de Subvenção Econômica.

- 2) Altera-se o Item 6.4. do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:

6.4 Todas as propostas enviadas serão avaliadas.

Altera-se para:

6.3. As propostas submetidas serão avaliadas em volume que permita comprometer a última proposta dentro do limite de recursos previstos no ANEXO I.

Com a exclusão do item 6.3, haverá alteração na numeração do item 6.7 e suas referências, especificamente:

Onde está escrito:
2.3.b. Ter efetuado alguma atividade operacional nos 12 (doze) meses anteriores da apresentação do projeto, verificável por meio de Demonstrações Financeiras, enviadas conforme a alínea "b" e respectivas subalíneas do item 6.7
Altera-se para:
2.3.b. Ter efetuado alguma atividade operacional nos 12 (doze) meses anteriores da apresentação do projeto, verificável por meio de Demonstrações Financeiras, enviadas conforme a alínea "b" e respectivas subalíneas do item 6.6

Onde está escrito:
2.3.b. Ter efetuado alguma atividade operacional nos 12 (doze) meses anteriores da apresentação do projeto, verificável por meio de Demonstrações Financeiras, enviadas conforme a alínea "b" e respectivas subalíneas do item 6.7
Altera-se para:
2.3.b. Ter efetuado alguma atividade operacional nos 12 (doze) meses anteriores da apresentação do projeto, verificável por meio de Demonstrações Financeiras, enviadas conforme a alínea "b" e respectivas subalíneas do item 6.6

Motivação: Considerando o estabelecimento de data para o término do recebimento de propostas, não estão previstos aportes posteriores, o que

Realização da Seleção Pública



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

determina a ineficácia da realização de análises posteriores ao limite de comprometimento dos recursos

Ratificam-se os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI